



Número: **0830319-55.2022.8.15.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **3ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**

Última distribuição : **11/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0803104-21.2022.8.15.0351**

Assuntos: **Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DAVYD MATIAS DE SOUZA (AGRAVANTE)		TADEU COATTI NETO (ADVOGADO) ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO (ADVOGADO) BRUNO TEODOSIO DE ALEXANDRE (ADVOGADO)	
JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA (AGRAVANTE)		TADEU COATTI NETO (ADVOGADO) ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO (ADVOGADO) BRUNO TEODOSIO DE ALEXANDRE (ADVOGADO)	
FRANCISCO MACENA DA PAIXAO (AGRAVANTE)		TADEU COATTI NETO (ADVOGADO) ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO (ADVOGADO) BRUNO TEODOSIO DE ALEXANDRE (ADVOGADO)	
ANTONIO JOAO ADOLFO LEONCIO (AGRAVANTE)		TADEU COATTI NETO (ADVOGADO) ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO (ADVOGADO) BRUNO TEODOSIO DE ALEXANDRE (ADVOGADO)	
JOSE EDUARDO BARBOSA SANTOS (AGRAVANTE)		TADEU COATTI NETO (ADVOGADO) ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO (ADVOGADO) BRUNO TEODOSIO DE ALEXANDRE (ADVOGADO)	
JOSE AGAMENON GOMES DE BRITO (AGRAVANTE)		TADEU COATTI NETO (ADVOGADO) ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO (ADVOGADO) BRUNO TEODOSIO DE ALEXANDRE (ADVOGADO)	
RICARDO MIGUEL DE LIMA (AGRAVANTE)		TADEU COATTI NETO (ADVOGADO) ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO (ADVOGADO) BRUNO TEODOSIO DE ALEXANDRE (ADVOGADO)	
ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA (AGRAVANTE)		ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO (ADVOGADO) TADEU COATTI NETO (ADVOGADO) BRUNO TEODOSIO DE ALEXANDRE (ADVOGADO)	
Câmara Municipal de Sapé (AGRAVADO)		MARCOS RAFAEL DOS SANTOS SANTIAGO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23130861	16/08/2023 19:51	<a href="#">Certidão de julgamento</a>	Certidão de Julgamento

DO ESTADO DA PARAÍBA

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ATA ORDINÁRIA (PJE)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0830319-55.2022.8.15.0000.

(PJE-35)

## CERTIDÃO

Certifico, para que produza os devidos efeitos legais, que os integrantes da Terceira Câmara Cível deste Egrégio Tribunal, em sessão ordinária na modalidade julgamento virtual, apreciando o Processo acima indicado, assim decidiram:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME”.

Presidiu o julgamento, com voto, a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes (Presidente) (Relatora). Participaram do julgamento, ainda, o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque e o Exmo. Des. João Batista Barbosa.

Presente ao julgamento, também, o Exmo. Dr. Victor Manoel Magalhães Granadeiro Rio, Procurador de Justiça.

Sala de Sessões da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, início às 14:00hs do dia 07 de agosto de 2023 e término às 13:59hs do dia 14 de agosto de 2023.



**Raissa Maia de Medeiros**

ASSESSORA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

